

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3454.11.03 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ

PORTARIA N.º 171/2019

A Prefeita do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, a Senhora LUCIANA LOPES DE CAMARGO no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a(o) servidor a) PÚBLICO Municipal , o (a) senhor(a), FLAVIA ALVES DE MORAES, Ocupante do cargo de Secretario Municipal de Cultura do Município de Cruzmaltina, 30 dias de férias entre os dias 02/01/20 á 31/01/20, relativas ao período aquisitivo de 01/03/19 á 29/02/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 30/12/2019.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO Prefeita Municipal

> PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

EDIÇÃO Nº 177

PÁGINA 69
EM 30 | 12 | 2019